



Ref.: TC 014.322/2015-3

DESPACHO

De ordem do Exmº Senhor Ministro Raimundo Carreiro, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise de pedido de sustentação oral formulado pelo senhor **José Biondi Nery da Silva** representado pelo advogado **Elber Alencar Nery Biondi (OAB/PE 21.906)**, esclarecendo que não há óbice para o deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão Ordinária da Segunda Câmara de hoje.**

Brasília, 22 de outubro de 2019.

CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES
Chefe de Gabinete